



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 602/2006

30 de maio de 2006.

**NOMEIA O GALPÃO DOS FEIRANTES
DO DISTRITO DE AMÉRICA DE
EXPEDITO MARQUES DE SOUSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia o galpão dos feirantes do Distrito de América de *Expedito Marques de Sousa* e dá outras providências.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e seis (2006).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal